(12)

secretaria@pontenova.mg.leg.br

De: Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 13:33
Para: um@email.com
Assunto: Consulta Pública PLC 4044/2023

Nome (não obrigatório):
E-mail (não obrigatório):
Telefone (não obrigatório):
Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLC nº 4.044/2023:

Para garantir o princípio constitucional da isonomia e também para respeitar o que foi debatido no âmbito da Minuta do Plano de Carreira, entendemos que os índices de progressão por tempo de serviço (níveis) devem ser de 2,5% a cada três anos de efetivo exercício. O PL do Plano de Carreira cometeu o equívoco de não corrigir tal distorção. Além disso, o executivo garantiu o índice de 2,5% apenas para a carreira de especialistas. Sendo que, em alguns níveis da carreira de especialistas o índice é até maior do que 2,5, atingindo até 13,8% (verificar se não é erro material).

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)
PROTOCOLO GERAL 1662/2023
Data: 20/12/2023 - Horário: 14:49
Administrativo